



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160231934

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 248/2026 e SGP-23 nº 249/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção as Indicações nº 126/26 e nº 127/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Sé (SUB-SE) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação fiscalização: descarte irregular de resíduos de obra e obstrução de drenagem pluvial na Av. Angélica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 13/07/2026, às 10:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160231934** e o código
CRC **B53855F3**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SÉ
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0000543-7

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 159336543

São Paulo, 15 de junho de 2026.

SUB-SÉ/CHEFIA DE GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete

Restituo para conhecimento e resposta ao interessado as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização, sob Doc. SEI 159236418:

"Em vistoria realizada em 10/06/2025 não constatamos irregularidades: Abaixo segue imagem da rua e da boca de lobo que foi aberta para nos mostrar que não há cimento provindo da obra."







10 de jun. de 2026 16:45:57
735 Avenida Angélica
Santa Cecilia
São Paulo

Sem mais, para o momento.

Cordialmente.

Engº Edernald Arrison de Souza

Coordenador de Planejamento e

Desenvolvimento Urbano



Edernald Arrison de Souza

Coordenador(a) II

Em 19/06/2026, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159336543** e o código CRC **CF91F431**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA SÉ
UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0000543-7

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 159236418

São Paulo, 12 de junho de 2026.

Sr Chefe da Fiscalização,

Em vistoria realizada em 10/06/2025 não constatamos irregularidades: Abaixo segue imagem da rua e da boca de lobo que foi aberta para nos mostrar que não há cimento provindo da obra.







Paulo de Tarso Alves Santiago
Agente Vistor(a)
Em 12/06/2026, às 15:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159236418** e o código CRC **615FE419**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0000543-7

Encaminhamento SUB-SE/G Nº 159819053

São Paulo, 22 de junho de 2026.

INTERESSADOS: VEREADOR NABIL BONDUKI - PREF/CASA CIVIL/ATL

**ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO: DESCARTE
IRREGULAR DE RESÍDUOS DE OBRA E OBSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL**

PREF/CASA CIVIL/ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Senhora Chefe de Gabinete,

Em face do contido no DOC SEI nº 155676972, referente à solicitação de reiteração de fiscalização acerca de descarte irregular de resíduos de construção civil, bem como de eventual obstrução da drenagem pluvial na Avenida Angélica, encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, constantes do DOC SEI nº 159336543.

Esclarece-se que, em vistoria realizada em 10 de junho de 2026, não foram constatadas as irregularidades apontadas na solicitação. O registro fotográfico acostado ao DOC SEI nº 159336543 corrobora as informações apresentadas pela equipe de fiscalização.

Permaneço à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.



**Marcus Vinicius Valerio
Subprefeito(a)**

Em 22/06/2026, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159819053** e o código CRC **17A4EE03**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENADORIA DE POSTURAS URBANAS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 4934-3064

PROCESSO 6010.2026/0000543-7

Encaminhamento SMSUB/COPURB Nº 158642077

SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR

Senhora Assessora,

Em atendimento ao solicitado no Ofícios SGP-23 nº 248/2026 e SGP-23 nº 249/2026 - Indicações nº 126/26 e nº 127/26, referente descarte irregular de resíduos de obra e obstrução de drenagem pluvial, conforme SEI nº 153500315, informamos que foi realizada vistoria no local em 28/04/2026, às 16h18, ocasião em que foi constatado depósito de resíduos em via e outras áreas públicas fora do horário estabelecido para coleta regular noturna, tendo sido lavrado o Auto de Multa SEI nº 155621605 e foto da vistoria 155600198.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de junho de 2026.



Gabriela Vilas Boas Ferreira
Assessor(a) II

Em 19/06/2026, às 16:08.



Anete Etsuko Ueno
Coordenador(a) V

Em 22/06/2026, às 10:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158642077** e o código CRC **DBCBEDAB**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SELIMP

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 28/04/2026	NÚMERO 39-01.008.315-0
POSTURA SELIMP	NÚMERO DO PROCESSO 6012.2026/3022361-1	HORÁRIO 16:18

DADOS DO INFRATOR:	
Contribuinte(SQL):	INCRA:
CNPJ: 53.826.798/0001-91	CCM:
Razão Social:	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALICE SAMPAIO FIGUEIREDO
Nome Fantasia:	
Local:	AV ANGELICA, 736
Bairro:	
CodLog: 01356-0	CEP: 01228-000
Referência:	PARTSEMSQL
Evento:	Infração
Possui Licença?	Categoria de Uso:
Mais de um SQL?	TPU:
CDIR:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Por colocar resíduos acondicionados na calçada, fora do horário estabelecido para a coleta regular noturna.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	13478	30/12/2002	151				

AUTO DE MULTA Nº 39-008.622-3

IMPOSIÇÃO DE MULTA

Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
Lei	13478	30/12/2002	185	único			
Alterado	Lei	15244	26/07/2010	2			

VALOR DA MULTA	CIENFIFICAÇÃO
R\$ 119,00	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Multado por colocar resíduos na via pública antes das 18h para coleta noturna.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o SELIMP, sito a Rua Libero Badaro 504, 23º andar - Sala 232 Centro, no horário de atendimento público, das 10:00:00 às 15:00:00, terças-feiras e quintas-feiras.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Carlos Antonio da Costa
RF: d8814767



Assinatura

INFRATOR
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALICE SAMPAIO FIGUEIREDO
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 30/04/2026 às 10:20

8T41.1521.2136.220P

Av. Angélica, 736 - Santa Cecilia
São Paulo - SP, 01228-000





















PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000543-7

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 159941540

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 248/2026 e SGP-23 nº 249/2026 - Indicações nº 126/26 e nº 127/26. Solicitação de fiscalização: descarte irregular de resíduos de obra e obstrução de drenagem pluvial na Av. Angélica.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pela Coordenadoria de Posturas Urbanas (SMSUB/COPURB), constante sob SEI nº 158642077, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

*Secretária Adjunta
SMSUB*



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 26/06/2026, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159941540** e o código CRC **E5DDAEB9**.

